



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA - CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2018

Súmula:” Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 29 de março de 2018. “

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, Decreta:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Clevelândia no dia 29 de março 2018, em decorrência do feriado da Semana Santa

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 26 de Março de 2018.


Antonio Celso Borges Felisberto
Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia